LEI Nº 3.635, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: Dá nome a rua de pedestre (localizada por trás do Arco Mix), no bairro da Praia de Gaibu, passando a ser denominada Maria Portela da Silveira (Dona Neves).

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua de Pedestre (localizado por trás do Arco Mix), no bairro da praia de Gaibu, passará a denominar-se Maria Portela da Silveira (Dona Neves).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 28 de setembro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
-P R E F E I T O -
CHANCELAS:

Osvir Guimarães Thomaz.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 057/2021, de autoria do Vereador Dr. Bruno Vilar."

Download do documento